

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR
CARLOS EDUARDO GZVITAUSKI**

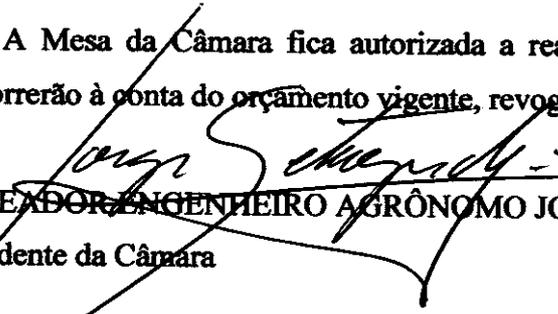
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao DOUTOR CARLOS EDUARDO GZVITAUSKI, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2018
Autoria: Vereador Tiago Cesar Costa

CM - SECRETARIA
AO Decreto 313/18
FOI PUBLICADA(EM) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 20, 18
MOGI MIRIM 15, 20, 18

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP
JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretária Legislativa